

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biomedicina e Farmácia da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Departamento de Imunobiologia (GIM) – Instituto de Biologia. Objetivos: Desenvolver competências que permitam ao estudante dominar os conteúdos e as metodologias específicas de técnicas usadas em um Laboratório ligado a área de saúde.

1.2 O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3 A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- Para setor com 1(uma) vaga:

Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.2. Dos Pré-requisitos exigidos

- Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Enfermagem, Biomedicina, Farmácia no/ ou a partir do segundo período e apresentar interesse em pesquisa na área das Ciências da Vida.

- Contatos disponibilizados para a inscrição: veronicadoamaral@gmail.com

2.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.2.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário

na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.2.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **Período: 07/03/2018 até 15/03/2018**

3.2 – Formas de inscrição: e-mail : veronicadoamaral@gmail.com

3.3 – Documentos necessários:

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

3.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio: declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, Currículo vitae

4. SELEÇÃO

- Data e Horário: **16/03 às 11 horas**

- Local de realização: Laboratório de Imunoparasitologia, 3º andar do Instituto de Biologia, campus Valongo

Meios de Avaliação:

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato (a) manifeste seu interesse em participar do estágio no setor que deverá ser encaminhada por email no ato da inscrição.

2. Entrevista e Análise de Currículo.

- Outros critérios estabelecidos pelo CEI: disponibilidade de horário

- Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

-Carta de intenção: peso 1

-Entrevista e Análise de Currículo.: peso 2

- Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

-Critérios de classificação e desempate:

1º. Maior nota na carta de intenção.

2º. Maior nota da entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado:

21/03/2018 Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia

6. DO RECURSO

6.1 - Serão admitidos recursos inicialmente ao Campo de Estágio Interno pelo e-mail veronicadoamaral@gmail.com , cujo indeferimento provocará sua remessa à Comissão de Estágio Interno PROGRAD

6.2 - Prazos para recurso:

O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado na Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia. Centro, Niterói. ata, local e meio de divulgação do resultado do recurso : 22 a 26 /03/2018

Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso : 27 de março de 2018, na Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia. Centro, Niterói.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer ao CEI, após a divulgação do resultado, para assinatura e encaminhamento da documentação de estágio.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	7 a 15/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22/03/ a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	29/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018

Órgão de Vinculação /Responsável pelo Campo de Estágio